



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 148/2019/SCR – Manaus, 05 de abril de 2019

Designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, remotamente, a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre, no período de 6-5 a 26-5-2019 e o Juiz Túlio Macedo Rosa e Silva, presencialmente, no período de 27-5 a a 31-5-2019 e remotamente no período de 1 a 4-6-2019 para substituírem a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga Gisele Araújo Loureiro de Lima.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ofício 33/2019/VTTBT requerendo a designação de Magistrado para realizar audiências na 5ª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista no período de 27 a 31-5-2019;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza Gisele Araújo Loureiro de Lima, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga, por motivo de férias, no período de 6-5 a 4-6-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando na referida Vara, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 3452/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, remotamente e cumulativamente, sem prejuízo das suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre para substituir a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga no período de 6-5 a 26-5-2019.

Art. 2º Designar o Juiz do Trabalho Substituto Túlio Macedo Rosa e Silva para substituir presencialmente a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga no período de 27-5 a 31-5-2019.

Art. 3º Designar, remotamente e cumulativamente, sem prejuízo das suas atribuições na 17ª Vara do Trabalho de Manaus, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Túlio Macedo Rosa e Silva para substituir a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga no período de 1 a 4-6-2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

*Assinado Eletronicamente*  
**RUTH BARBOSA SAMPAIO**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora e Ouvidora TRT da 11ª Região